



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Sexta-feira, 07 de Março de 2025 - Edição Nº 3458

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024;**
- **TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022;**
- **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024 - CONTRATO Nº 137/2024;**
- **Extrato de publicação - PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025 - Nº PROC. ADM. 028/2025;**
- **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025;**
- **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros  
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000  
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**

**CONTRATO Nº 020/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**

**CNPJ Nº 14.120.539/0001-99**

**CONTRATADO: COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA LTDA**

**CNPJ nº 11.367.499/0001-96**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**

**DOTAÇÃO:**

**ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**

**UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO:**

**2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**

**UNIDADE: 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**PROJETO: 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.**

**UNIDADE: 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROJETO: 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 -**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES; 2.024**

**- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE IMPOSTOS; 1541**

**- TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB –**

**VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDUCAÇÃO;1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE JANIO QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF.**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**

**FONTE:1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

**VALOR TOTAL: R\$1.214.521,60 (um milhão duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA: A vigência dá-se a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2025.**

**ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.**

**QUADROS**  
PREFEITURA



### TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

**CONTRATADA:** HFG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 38.948.746/0001-02 situada à Rua Maria Cândida de Jesus, Olhos D'Água, nº 15, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 007/2022, Processo Administrativo nº 099/2022.

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**OBJETO:** 7º Termo de aditivo ao contrato nº 135/2022, proveniente do Tomada de Preço nº 007/2022 objetivando a construção e instalação de unidade de armazenamento para o fortalecimento da bovinocultura leiteira a ser implantada na fazenda santa maria no município de Presidente Jânio Quadros/BA.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Em recente levantamento produtivo, o município de Presidente Jânio Quadros, conta com 48 produtores que possuem como principal fonte de renda, a produção leiteira. Duas características são marcantes na pecuária de leite desse município, a primeira é que a produção ocorre em todo território municipal. Segundo levantamento da Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Presidente Jânio Quadros, das 31 comunidades existentes, a atividade leiteira ocorre em 29 dessas. A segunda característica está relacionada a dificuldade em escoar essa produção, permanecendo restrita a produção de queijos, requeijão, manteiga e o próprio leite "in natura" para comercialização local, na feira do município, o que nem sempre ocorre devido a grande oferta do produto, falta de qualidade e consequente declínio dos valores pagos. A unidade de resfriamento do leite trará diversas vantagens ao produtor, como a redução de custos, sabor mais agradável, redução da quantidade de leite desclassificado por acidez e maior flexibilidade de processamento de derivados de melhor qualidade. O projeto "Giro Leiteiro 360º" tem por finalidade realizar um diagnóstico de situação da pecuária leiteira do município a fim de identificar os gargalos que os produtores enfrentam e com isso, torná-la eficiente, sustentável e economicamente viável, uma vez que o presente projeto contará com assistência técnica intensa para maximizar o potencial produtivo de cada propriedade atendida, indo desde melhorias nos manejos alimentar-sanitário, melhoramento genético e gestão da propriedade, de maneira que possa ser uma atividade perene e que seja de qualidade superior atingindo incrementos de valores por isso.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":**

Com o presente aditivo o contrato será procedido ao acréscimo de valores ao projeto original em mais R\$13.513,88 (treze mil quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme autorização para uso de saldo e ampliação de meta física convênio nº 485/2022, pela Companhia



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Coordenação de Projetos Especiais - CAR/COPROJESP - Departamento de Engenharia - CAR/DEPENG

**CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO AS DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO”:**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram deste instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 07 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**HFG CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada



### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024  
CONTRATO Nº 137/2024**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 137/2024 QUE  
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO  
QUADROS/BA E DE OUTRO LADO  
COMLURB COLETA DE MATERIAIS E  
LIMPEZA URBANA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélcio Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024** firmado com **COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.367.499/0001-96, com endereço comercial Distrito Industrial Dos Imborés, quadra industrial QI-B LOTE 12-A, s/n, Lagoa Das Flores, Vitória da Conquista/BA, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão



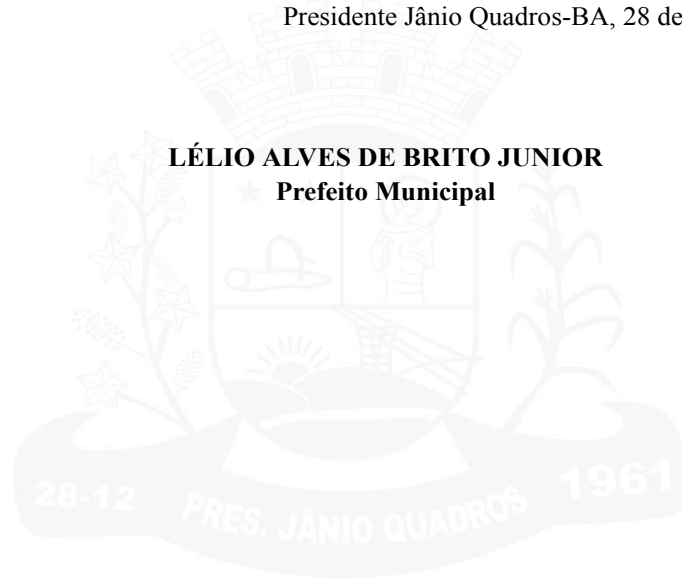
**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Jânio Quadros-BA, 28 de fevereiro de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
★  
**Prefeito Municipal**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025

Nº PROC. ADM. 028/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAINÁ DE JESUS BONATI e tendo como autoridade LELIO ALVES BRITO JUNIOR.

**PUBLICAÇÃO:** 07/03/2025 15:33

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 07/03/2025 16:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 20/03/2025 09:30

**INÍCIO DISPUTA:** 20/03/2025 10:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** NÃO

### OBJETO DO PROCESSO

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, 0 (zero) km, motor 1.0 flex, potência mínima de 74c, manual de 5 marchas, 5 portas com o porta mala, hatch, cor branca ano fabricação/modelo 2025/2025 com intuito de suprir a demanda da Secretaria De Educação Do Município Presidente Jânio Quadros.

Para demais informações contato via e-mail: [licitacaopjq2023@gmail.com](mailto:licitacaopjq2023@gmail.com), telefone: 7734922317 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D2P6ubkY2SXppyMbsb4QvQ6MT5\\_RS7OP2HZhcH4YMKMBL0c%2F32b8fk%2FvDxVdrG6GajZYvPqmVUQmzc2ri5ftDs6s\\_DELGC%2FfxgPuyRevj6E%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D2P6ubkY2SXppyMbsb4QvQ6MT5_RS7OP2HZhcH4YMKMBL0c%2F32b8fk%2FvDxVdrG6GajZYvPqmVUQmzc2ri5ftDs6s_DELGC%2FfxgPuyRevj6E%3D)

---

THAINÁ DE JESUS BONATI

PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA - 07/03/2025





**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que se encontra aberto o: **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Jânio Quadros, conforme especificações deste edital**, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição e quantitativos constantes no Termo de Referência e Edital.

**O credenciamento ficará reaberto para recebimento de propostas do dia 07/03/2025 até o dia 31/12/2025, contados a partir da data de publicação do presente aviso.**

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, podendo também solicitado através do e-mail: [licitacao.janioquadros@gmail.com](mailto:licitacao.janioquadros@gmail.com). Encontra-se ainda disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes>.

**PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, 07 DE MARÇO DE 2025.**

**THAINÁ DE JESUS BONATI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que se encontra aberto o: **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de serviços de especialidades médicas (consultas e exames) simples e de alta complexidade para o atendimento de pacientes deste município em sua sede e no município de Vitória Da Conquista**, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição e quantitativos constantes no Termo de Referência e Edital.

**O credenciamento ficará reaberto para recebimento de propostas do dia 07/03/2025 até o dia 31/12/2025, contados a partir da data de publicação do presente aviso.**

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, podendo também solicitado através do e-mail: [licitacao.janioquadros@gmail.com](mailto:licitacao.janioquadros@gmail.com). Encontra-se ainda disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes>.

**PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, 07 DE MARÇO DE 2025.**

**THAINÁ DE JESUS BONATI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**